



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

Autor Dep. Dra. Taíssa  
DO-e-ALE nº 169 de 11/09/25

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.902, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Fernando Rodrigues Máximo**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de setembro de 2025.

  
Deputado **ALEX REDANO**  
Presidente - ALE/RO